

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Educação continuada em Anatomia Humana- apoio ao ensino fundamental e médio

UNIDADE ACADÊMICA: ICB

O(A) coordenador(a) do projeto/programa: Educação continuada em Anatomia Humana- Apoio ao ensino fundamental e médio da unidade acadêmica ICB torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) e 05 vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter a disponibilidade horária nas tardes **de terça a sexta-feira** (horário ainda será definido) .

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Montagem de exposições práticas;
- b) Apresentação prática do conteúdo aos professores das escolas envolvidas e beneficiadas (atendimento aos professores das escolas participantes);
- c) Reuniões da equipe
- d) Apresentações do Projeto em seminários científicos;
- e) Apresentações do Projeto em Congressos de Extensão universitária, divulgando o trabalho da PROEX e da UFJF.
- f) Gravação de videoaulas e confecção de material didático de suporte para os professores atendidos pelo projeto;
- . g) Trabalhar na redação de artigos científicos de Extensão e na edição de um livro didático de Anatomia para o ensino fundamental..

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Prova escrita versando sobre Anatomia Geral (Básica)

2 Prova de Entrevista com análise também da disponibilidade horária

V. Da Inscrição

DATA: de 11/09/23 a 15/09/23

HORÁRIO: Até as 14 h dos dia 15/09/23 no departamento de Anatomia, ou no Site do ICB

LOCAL: Departamento de Anatomia ou Site do ICB

VI. Da Seleção

DATA: 15/09/23

HORÁRIO: 16 h.

LOCAL: Departamento de Anatomia

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA 18/09/23

HORÁRIO: 17 h

LOCAL: Departamento de anatomia

SÉRGIO MURTA MACIEL

SIAPE 2216631

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Murta Maciel, Professor(a)**, em 11/09/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1460117** e o código CRC **675FE95B**.
